



ERRATA Nº001 EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 006/2023

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021-GP, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3445/2006 solicita ao CESP- Centro de Seleção e Processamento de dados da AESGA, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de prestação de serviço de professor para ministrar aulas nas disciplinas abaixo, para substituição por tempo determinado de professores ausentes nos Cursos da AESGA, **incluir as seguintes alterações:**

Art. 1º Com relação ao item 3 alínea d), onde lê-se:

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- d) O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido deverá retornar a AESGA/CESPA para efetuar sua inscrição até a data limite de 23/10/2023.

Leia-se:

- d) **O candidato deverá solicitar a isenção de pagamento do valor da inscrição até a data limite de 16/10/2023, o deferimento será publicado até o dia 20/10/2023.**